



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 029/2009
DE 03 DE AGOSTO DE 2.009

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº. 536/2009, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, abre **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, até o montante de **R\$ 341.560,36** (trezentos e quarenta e um mil, e quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), nas dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO		
001.04.122.0002.1004	Aquisição de Equipamento	
449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
001.04.122.0002.2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
339014000000	Diárias - Civil	29.000,00
319013000000	Obrigações Patronais	1.500,00
	SUB - TOTAL (1)	31.500,00
03 Secretaria Geral e Coordenação Administrativa		
001.04.122.0005.2012	Manutenção da Atividade da Secretaria	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
	SUB - TOTAL (2)	15.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
001.04.129.0007.2017	Manutenção das Atividades da Secretaria	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
001.28.843.0008.2018	Amortiz. Encargos c/ a Dívida Publ. Do Municp.	
469071000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00
	SUB - TOTAL (3)	20.000,00
07 FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA- F		
003.12.361.0013.2120	Reforma e Manutenção de Unidades Escolares	
339030000000	Material de Consumo	5.000,00
003.12.361.0013.2122	Remun. Dos Prof. Do Magist.fundamental 60%	
319004000000	Contratação por Tempo Determinado	33.200,00
003.12.361.0013.2125	Manutenção e Encargos do FUNDEB Fundamental 40%	
319004000000	Contratação por Tempo Determinado	16.100,00
003.12.366.0052.2134	Manutenção Encargos com EJA 60%	
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.500,00
	SUB - TOTAL (4)	58.800,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER		
001.04.122.0036.2085	Manutenção das Atividades da Secretaria	
339030000000	Material de Consumo	2.500,00
	SUB - TOTAL (5)	2.500,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

10 SEC. MUN. DE LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS URB		
001.04.122.0039.2090	Manutenção das Atividades da Secretaria	
339030000000	Material de Consumo	1.000,00
001.04.122.0039.2090	Manutenção das Atividades da Secretaria	
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.600,000
	SUB - TOTAL (6)	8.600,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.302.0020.2050	Manutenção do Hosp. Policlínica Municipal	
319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.060,36
	SUB - TOTAL (7)	24.060,36
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
002.10.304.0021.2052	Implantação e Manut. Das ações em Vig. Sanitária	
339030000000	Material de Consumo	1.000,00
002.10.301.0019.2048	Mnutenção do Programa da Saúde da Família	
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	53.000,00
002.10.301.0019.2049	Manutenção do Program Saúde Bucal	
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00
002.10.301.0019.2100	Prog. De Apoio a Saúde Familiar Comunitária - PASF	
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.500,00
002.10.302.0024.2104	Gestão Plena do Sist. Munc. De Saúde Media Complex.	
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	76.600,00
002.10.304.0021.2052	Implantação e Manut. Das ações em Vig. Sanitária	
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.000,00
	SUB - TOTAL (8)	181.100,00
	TOTAL (1+2+3+4+5+6+7+8)	341.560,36

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 Secretaria Geral e Coordenação Administrativa		
001.04.122.0003.2007	Reforma e Ampliação do Paço Municipal	
339030000000	Material de Consumo	5.500,00
339036000000	Outros Serviços de Terceiro – Pessoal Física	5.500,00
339039000000	Outros Serviços de Terceiro – Pessoal Jurídica	15.420,00
449051000000	Obras e Instalações	21.980,00
001.04.122.0003.2097	Despesas com Publicidade	
339030000000	Material de Consumo	13.200,00
001.04.122.0005.2012	Manutenção das Atividades da Secretaria	
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
319013000000	Obrigações Patronais	20.000,00
339035000000	Serviços de Consultoria	10.000,00
339036000000	Outros Serviços de Terceiro – Pessoal Física	15.000,00
	SUB - TOTAL (1)	206.600,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
001.04.122.0007.1012	Aquisição de Equipamento	
449052000000	Equipamento e material Permanente	15.000,00
001.04.129.0007.2017	Manutenção das Atividades da Secretaria	
339030000000	Material de Consumo	45.442,94
	SUB - TOTAL (2)	60.442,94



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
001.04.122.0011.2022	Terceirização de Serviço Público	
339036000000	Outros Serviços de Terceiro – Pessoal Física	6.800,00
339039000000	Outros Serviços de Terceiro – Pessoal Jurídica	13.700,00
SUB - TOTAL (3)		20.500,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.112.0024.2061	Terceirização de Serviço publico	
339037000000	Locação de Mão-de-Obra	54.017,42
SUB - TOTAL (4)		54.017,42
TOTAL (1+2+3+4)		341.560,36

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.009.**

Augustinho Freitas Martins
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra

Hernane Carneiro Gomes
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =